



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.649, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº
2742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o numero de Cargos de Coordenador Técnico III, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de junho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Visto em |
| _____/_____/_____ _____ Procurador Jurídico |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| | | | | | | |
|--|----------------------------|----------------------|----|---|----------------------------------|--------------|
| | Coordenador Técnico III | 40 horas Semanais | 05 | <p>Propor melhorias e realizar levantamento técnico para a otimização dos procedimentos e agilidade nas respostas aos municípios.</p> <p>Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços.</p> <p>Propor a implantação de novos projetos relativos à sua área de atuação.</p> <p>Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na execução de projetos e obras.</p> <p>Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual.</p> <p>Atividades gerais:</p> <p>a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho;</p> <p>b) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos;</p> <p>c) contribuir para o desenvolvimento</p> | Ensino Fundamental incompleto | R\$ 3.186,90 |
|--|----------------------------|----------------------|----|---|----------------------------------|--------------|



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

| | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|
| | | | | <p>integrado dos trabalhos;</p> <p>d) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço;</p> <p>e) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas;</p> <p>f) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas;</p> | | |
|--|--|--|--|---|--|--|